



Processo 0000428-28.2020.8.02.0073 - Correição Ordinária - usado nos relatórios de Inspeção Judicial - REQUERENTE: C.G.J.E.A.C.A. - REQUERIDO: J.D.V.C.C.J.M.D.A. - Ante o exposto, ACOLHO o parecer da AEJ de fls. 958/961, ao passo em que DETERMINO o encaminhamento de expediente à Corregedoria Nacional de Justiça, informando que esta CGJ/AL permanece monitorando o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Marechal Deodoro/AL, encaminhando-lhe cópia do presente decism, bem como do relatório elaborado pelo Setor de Inspeção e Correição de fl. 955, o qual atesta que a unidade inspecionada apresentou evolução quanto aos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias. Outrossim, no referido expediente deverá ser informado à Corregedoria Nacional de Justiça que até o momento nenhuma providência disciplinar foi adotada em relação ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Marechal Deodoro/AL, em decorrência dos esforços envidados para a regularização da prestação jurisdicional. Ademais, DETERMINO a expedição de ofício ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Marechal Deodoro/AL, com cópia do presente decism, além do despacho da eminente Corregedora Nacional de Justiça de fls. 956/957 e do relatório elaborado pelo Setor de Inspeção e Correição desta CGJ/AL à fl. 955, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sane todas as pendências referentes aos processos correccionados com despachos "parcialmente cumpridos" e, especialmente e de forma prioritária, com relação aos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, ressaltando que, ao final do referido prazo, deverá encaminhar as informações atualizadas para o Setor de Inspeção e Correição desta Corregedoria-Geral da Justiça. Após, cumpridas as determinações e transcorrido o prazo acima assinalado ao Juiz de Direito designado para atuar na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Marechal Deodoro/AL, remetam-se os autos à Assessoria Especial Judicial AEJ desta CGJ/AL para nova manifestação. Publique-se. Intimem-se e cumpra-se. Maceió, 19 de agosto de 2021. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COMUNICADO ESMAL/CCS Nº. 03/2021

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **INFORMA** aos Senhores (as) Servidores (as) do Poder Judiciário de Alagoas que o Curso com o tema: "**PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS: ASPECTOS PRÁTICOS**", previsto para acontecer no período de 23, 24, 30 e 31/08/2021, na Plataforma do ZOOM MEET, está **SUSPENSO** por questões de ordem interna. Maceió, 19 de agosto de 2021.

LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Juíza Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 150/2021

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 75/2021.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 20 a 30 do mês de agosto de 2021. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante realizar o seu cadastro e anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

ORDEM	NOME
4	JONATHAN MORAIS DA SILVA

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta corrente do Banco do Brasil, de sua titularidade.

4. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br.

Maceió, 10 de agosto de 2021.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho
Coordenador de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

EDITAL Nº 151/2021

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO